

DECRETO Nº 1767-04/2024

Homologada normativas expedidas pelo Conselho Municipal de Educação de COLINAS, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Educação, para expedir normativas destinadas à organização, funcionamento e gestão das instituições de ensino no âmbito municipal;

CONSIDERANDO os pareceres e resoluções aprovados na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação ocorrida em 03 de dezembro de 2024, nos termos de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam homologadas as normativas expedidas pelo Conselho Municipal de Educação de COLINAS, conforme listagem abaixo, que passam a integrar oficialmente o ordenamento jurídico e administrativo do Sistema Municipal de Ensino:

a) Parecer nº 002, de 03 de dezembro de 2024, que aprova o Calendário Escolar 2025 das escolas municipais;

b) Parecer nº 003, de 03 de dezembro de 2024, que aprova a inserção da disciplina de computação a grade curricular;

c) Resolução nº 001, de 03 de dezembro de 2024, que aprova as regras internas de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga;

d) Resolução nº 002, de 03 de dezembro de 2024, que aprova as regras internas de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Mundo.

Art. 2º As normativas homologadas nos termos deste Decreto têm aplicação obrigatória em todas as instituições de ensino vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, bem como nas áreas administrativas correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de dezembro de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda